



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A  
CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULA.**

**A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública **A CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULA**, sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 02.655.249/0001-60, constituída por tempo indeterminado, com caráter cultural, social, e recreativos, com sede na Rua Francelino Gomes nº 17 – centro em Arraias – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**A CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, Rua Francelino Gomes nº 17 – centro em Arraias – TO.

**A CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULA** tem por objetivos, dentre os constantes no estatuto:

- ✓ Promover assistência alimentar e médica aos necessitados e desvalidos da cidade onde está situada e, quando possível, também aos necessitados e desvalidos de qualquer procedência;
- ✓ Amparar a infância e a juventude abandonada;
- ✓ Proporcionar aos abrigados, atividades de lazer, culturais, sociais e recreativas;
- ✓ ILPI – Instituto de longa permanência para idosos.

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 07 de fevereiro de 2024

**VILMAR DE OLIVEIRA**  
Deputado